



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 50/2021

(Fl 439 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 50/2021
Quartel em Chapecó, 16 de dezembro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

10/12/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
11/12/2021	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL - (49) 9 8422-2387
12/12/2021	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO - (49) 9 9983-7309
13/12/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
14/12/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO - (49) 9 9983-7309
15/12/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Mtcl 928360-9 Gauana ELIS Pozzan Ecco - (49) 9 9141-3109
16/12/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho - (47) 9 9226-1334

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 19-21-6º BBM - Promoção de Bombeiros Comunitários:

O Sr Cap BM LEONARDO ECCO, Resp Comando da 1ª/6º BBM (Chapecó), no uso da atribuição conferida pelo Art. 26 e Art 29 inciso V e por terem cumprido os requisitos

(Fl 440 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

estabelecidos no Art 27, ambos do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC (IG 10-03-CBMSC), resolve PROMOVER, a contar de 05 de dezembro de 2021 (Dia Internacional do Voluntariado), os seguintes Bombeiros Comunitários:

a) Ao 2º Grau Bombeiro Comunitário Júnior - Classe 3:

- ADRIANA **KLAUS**
- **ALAN** PAULA DE OLIVEIRA
- **ALCIMAR** ZUCCO
- ARIBERTO **SORANZO**
- **CLEUSA** RODRIGUES DOS SANTOS
- **DANIELA** GONÇALVES DOS SANTOS TECHIO
- DIRCEU **RODRIGUES** DA COSTA
- EDIMAR BORGES DO **AMARAL**
- ELIANDRO **TREVISAN**
- JADERSON HENRIQUE **LORENO**
- JHONNY PETERSSON **MAROLI**
- JOSIEL DE LIMA **AMARO**
- JOSIMAR RODRIGUES **DOS SANTOS**
- **MAYARA** PEREIRA DOS SANTOS
- PAULO HENRIQUE **DINIZ**
- **REGINA** ARRUDA
- **SIMONE** BERENICE JABONSKI

b) Ao 3º Grau Bombeiro Comunitário Júnior - Classe 2:

- **GRAZIELI** CORREA DOS SANTOS

Quartel em Coronel Freitas-SC, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO ECCO – Cap BM

Resp Cmdo da 1ª/6ª BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/21/6ªBBM

Chapecó, 09 de dezembro de 2021.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das OBMs subordinadas na execução da Operação Veraneio 2021-2022, conforme segue:

1 SITUAÇÃO

(Fl 441 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

Anualmente durante o período de verão a área de circunscrição do 6ºBBM apresenta um considerável fluxo de pessoas em rios, lagos e balneários da região.

Tal movimentação de pessoas em ambientes aquáticos acaba por elevar o risco de acidentes nesses locais, o que tem sido verificado com números expressivos de afogamentos na região de atuação do 6ºBBM.

Neste sentido, torna-se mandatário o emprego de recursos visando a prevenção aos afogamentos, bem como, a estruturação do serviço de resposta a emergências de tal natureza.

2 REFERÊNCIAS

Conforme Ordem de Serviço 18/21/ComdoG, de 05 de novembro de 2021.

3 EXECUÇÃO

3.1 Objetivos específicos

Disponibilizar o serviço de guarda-vidas na 1ª/6ºBBM todos os dias da semana no lago do Rio Uruguai, no Distrito de Goio-en, em Chapecó, sendo ativado da seguinte forma: durante a semana será ativado apenas o posto em frente a praia artificial (sendo este o Posto 01) e, aos finais de semana, também deverá ser ativado o posto próximo ao Restaurante Capitão do Porto (sendo este o Posto 02).

Disponibilizar o serviço de guarda-vidas na 3ª/6ºBBM todos os dias da semana no lago do Rio Uruguai, no posto próximo ao Itá Park Hotel.

Não haverá posto guarda-vidas na área da 2ª/6ºBBM, contudo, para esta região deverá também ser cumprido o previsto nesta ordem naquilo que lhe for aplicável.

3.2 Recursos humanos empregados

Para a ativação dos postos de Chapecó e Itá serão empregados guarda-vidas civis na maior parte das escalas.

Os bombeiros militares atuarão na condição de rondas, condutores de embarcações e apoio logístico da operação, podendo acumular as funções e não ficarão vinculados exclusivamente aos postos de guarda-vidas, haja vista a grande ocorrência de afogamentos em locais não protegidos da região, como rios e lagos.

Durante todo o período de temporada da operação veraneio (18/12/2021 a 07/03/2021), cada Comandante das 1ª, 2ª e 3ª Companhias deverá designar diariamente 01 BM para atuar nas funções descritas no parágrafo anterior.

O bombeiro militar designado será o responsável pela conferência diária das embarcações e dos materiais de salvamento aquático e mergulho disponíveis em sua

(Fl 442 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

OBM. Também será o responsável por verificar a ativação dos postos de guarda-vidas, além de ser o responsável pelo cadastramento no e-193 do efetivo da operação veraneio atuante no dia, bem como, responsável pelo registro dos atendimentos e alterações. Ainda, será o responsável por buscar os meios necessários para sanar eventuais necessidades dos postos guarda-vidas e demais alterações.

O bombeiro militar designado poderá compor a guarnição de serviço ordinária da OBM.

3.3 Recursos materiais empregados

Os comandantes das 1ª, 2ª e 3ª Companhia deverão providenciar todos os materiais necessários para a ativação das embarcações e postos guarda-vidas.

Cada sede de Companhia deverá dispor diariamente de, no mínimo, 01 embarcação em condições de pronto emprego, além de uma viatura para transporte da embarcação.

Em caso de necessidade de aquisição, manutenção ou reposição de materiais e equipamentos, o bombeiro militar designado deverá fazer chegar tal demanda ao seu Comandante de Companhia imediato, devendo também solicitar ao Chefe de Socorro de sua OBM para que conste tal observação em relatório diário.

3.4 Das rotinas administrativas

Caberá a cada sede de Companhia o gerenciamento das escalas de serviço dos guarda-vidas civis e militares e dos bombeiros militares designados como rondas, condutores de embarcação e/ou apoio logístico. As escalas (GVM, GVC e etapas alimentação) deverão ser enviadas ao B4/6ºBBM com pelo menos 15 dias de antecedência de seu início.

Caberá ao B4/6ºBBM o gerenciamento das rotinas administrativas relativas à operação veraneio a seguir:

- a) o pagamento de diárias de operação veraneio;
- b) o pagamento de auxílio-alimentação aos bombeiros militares que fizerem jus, devendo as informações serem inseridas em sistema próprio para tal finalidade;
- c) a indenização guarda-vidas civis, executado todas as rotinas pertinentes para o pagamento.

Para tanto, cada sede de Companhia deverá designar seus Sargenteantes como responsáveis por reunir as documentações necessárias para cada processo acima listado e como sendo o responsável por encaminhar tais documentos ao B4/6ºBBM.

(Fl 443 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

Os comprovantes das diárias e os hodômetros das viaturas utilizadas deverão ser encaminhados ao Sargenteante das Companhias em até 48 horas após a data da prestação dos serviços. Os Sargenteantes, por sua vez, deverão encaminhá-los em até 24 horas após o recebimento para o B4/6ºBBM, para prestação de contas. Após a conferência dos comprovantes e inserção dos relatórios no sistema SGPe, o B4/6ºBBM realizará contato com os servidores que receberam as diárias para coleta de assinaturas no sistema SGPe, para que acessem o sistema e realizem a assinatura das peças/processos.

Todos os bombeiros militares envolvidos na Operação Veraneio deverão possuir em seus smartphones o aplicativo SGPe Mobile, para coleta das assinaturas de forma rápida e eficiente.

Em caso de necessidade de acionamento de seguro de vida dos guarda-vidas civis, o processo deverá ser encaminhado ao B3/6BBM para gerenciamento.

3.5 Das rotinas operacionais

Ao início de cada turno de serviço, os guarda-vidas civis escalados deverão se apresentarem prontos para o serviço conforme turnos estipulados em escalas.

O bombeiro militar designado para as funções de rondas, condutores de embarcações e apoio logístico da operação, quando estiverem integrando as guarnições de serviço ordinárias, deverão, inicialmente, realizar as rotinas de assunção do serviço operacional da OBM.

Até às 09:00 da manhã, o bombeiro militar designado deverá buscar a confirmação da ativação dos postos de guarda-vidas em sua circunscrição, informando ao Chefe de Socorro, COBOM e Comandante de Área/Supervisor que os postos estão ativados. Caso haja qualquer alteração no serviço de guarda-vidas, o bombeiro militar designado deverá informar imediatamente ao Chefe de Socorro e ao Comandante de Área para que juntos envidem esforços para a solução dos problemas.

Ainda, antes das 10:00 da manhã, o bombeiro militar designado deverá ter conferido a embarcação, viatura e equipamentos de salvamento aquático e mergulho, devendo adotar as medidas necessárias para sanar eventuais problemas.

Após a verificação das condições operacionais do dia, o bombeiro militar designado deverá acessar o Módulo Praia do sistema e-193 e realizar o cadastramento dos guarda-vidas civis e bombeiros militares da operação veraneio do dia.

Ao final de cada turno de serviço dos guarda-vidas civis, estes deverão fazer contato com o bombeiro militar designado, informando-lhes acerca do encerramento das atividades e das eventuais alterações e atendimentos realizados.

Todos os atendimentos realizados relativos à operação veraneio também devem ser registrados no Módulo Praia do sistema e-193 pelo bombeiro militar designado.

(Fl 444 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

Recomenda-se o uso do aplicativo “e-193 Praia” para cadastro das guarnições e inserção de atendimentos e demais informações pertinentes ao serviço.

Em caso de acionamento de embarcações, o bombeiro militar designado, juntamente com a sua guarnição de serviço, deverão envidar os esforços necessários para o pronto deslocamento. É terminantemente proibido o deslocamento de bombeiros militares e guarda-vidas civis sem coletes salva-vidas nas embarcações.

3.6 Ocorrências de afogamento

Em caso de morte por afogamento o Comandante de Área/Supervisor deverá ser imediatamente acionado pelo COBOM. Caberá ao Comandante de Área/Supervisor adotar as medidas previstas na Ordem de Serviço nº 18/21/CmdoG.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A presente ordem é de cumprimento obrigatório, devendo ser de conhecimento dos Comandantes de Companhia, Comandantes de Área, Chefes de Socorro e bombeiros militares designados como rondas, condutores de embarcações e apoio logístico da operação.

Ressalta-se ainda a necessidade do conhecimento e pleno cumprimento da Ordem de Serviço nº 18/21/CmdoG.

Situações excepcionais deverão ser sanadas inicialmente a nível de Companhia, contudo, caso seja necessário, os escalões superiores deverão ser acionados para que o serviço de salvamento aquático esteja permanentemente ativado, sem prejuízos ao serviço operacional ordinário.

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6ºBBM

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nr 20/6º BBM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, de maio de 2014, combinado com o Título II, Seção I, Artigo 21, inciso XXVI, da Portaria 816 (Regulamento Interno de Serviços Gerais), de 19 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º – Designar, em cumprimento à orientação contida na Instrução Normativa

(Fl 445 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares.

I – 1º Ten BM Mtcl 931754-6 **Tiago Lucian** de Oliveira – Presidente

II – Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski **Ávila**

III – Cb BM Mtcl 9291 **Claiton** Detofol

Art. 2º – A Comissão Interna Permanente deverá lavrar ata de reunião.

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogar as Portarias 006/6º BBM, de 02 de dezembro de 2019, e 009/6ºBBM, de 07 de julho de 2021.

Tenente Coronel WALTER PARIZOTTO

Cmt do 6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Sd BM Mtcl 615393-3 DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPE/CBMSC 27695/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

LUTO

(Fl 446 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

Concedido a pedido 4 dias de luto regulamentar, a contar de 13 de dezembro de 2021, a Sd BM Mtcl 615333-0 Bruna Carlim Franciscom, do 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo, em decorrência do falecimento de sua sogro, conforme certidão de óbito matrícula 104257 01 55 2021 4 00106 184 0040188 53.

SERVIÇO DE SAÚDE: PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019

Em 08 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, do 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou atestado médico com o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que Vinicius Miozzo foi atendido nesta unidade hospitalar (HBP) no dia de hoje, e por motivos de saúde, necessita de 02 (dois) dias de repouso”. Assina: Dr Brandt - CRM-SC 17898.

I. Publique-se;

II. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtcl 975461-0 Gustavo Luis Jarenkow pela voluntariedade em prestar auxílio logístico do dia 10 de dezembro de 2021 na operação de busca subaquática realizada em Alto Bela Vista. Sendo natural da cidade gaúcha de Marcelino Ramos, o Sd BM Jarenkow é grande conhecedor da região. Dessa forma, ao saber da necessidade de levar o sonar do CBMSC e seus operadores trazidos pela aeronave Arcanjo do Aeroporto de Concórdia até o local das buscas, prontamente o Sd BM Jarenkow se voluntariou para a missão, acompanhando as operações pelo tempo em que foi necessário.

Seara, 13 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar (Seara)

(Fl 447 do BI 50 de 16 de dezembro de 2021)

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)